Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 224/2015
Em 01/06/2015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve, fundamentado no Art. 124, § 3º, inciso X do Regimento Interno da Câmara, combinado com o Art. 33, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município requer de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando as seguintes informações:

LISTAGEM DOS BENS IMÓVEIS (EDIFICAÇÕES OU TERRENOS) QUE INTEGRAM O ACERVO PATRIMONIAL DA PREFEITURA QUE CAÍRAM EM DESUSO.

A Prefeitura Municipal de Itaberaba tem uma dívida com o instituto de previdência ITAPREV que vem se arrastando há muitos anos. Esse foi um dos assuntos abordados na última reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal da entidade, ocorrida na quarta-feira, 26/05. A instituição reconhece que essa dívida tem causado grave desequilíbrio nas suas contas e ameaçado a sua sobrevivência. Ficou evidenciado que existe um preocupante impasse para resolução dessa situação. De um lado, o ITAPREV busca a todo custo a estabilidade de suas finanças e com isso assegurar a sobrevivência da entidade. Do outro, o Município de Itaberaba, alega, por intermédio dos seus gestores, não ter condições de quitar plenamente a dívida, fazendo infindáveis parcelamentos.

Preocupados com a situação do ITAPREV, é que vimos propor, uma vez existindo bens imóveis não utilizados pelo Município (edificações ou terrenos), que o Sr. Prefeito encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei dispondo sobre a alienação através da venda dessas propriedades, anexando cópia da respectiva escritura pública, de modo a comprovar a titularidade do(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), ficando ainda devidamente registrado no projeto que os recursos decorrentes dessa venda sejam **EXCLUSIVAMENTE DESTINADOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO QUE O MUNICÍPIO TEM COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ITAPREV**.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2015.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS

Ver. ANTÔNIO CARLOS LIMA TANAJURA

Ver. JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

Ver. RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ

Ver. SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA

Ver. ALINALDO DE SANTANA BASTOS

Ver. LUIZ ALBERTO DO BOMFIM

Ver. ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Ver. FREDSON DE OLIVEIRA SILVA

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA

Ver. NILTON DE JESUS MANDINGA

Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

Ver. ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO

Ver. JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL